

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Lotação	05
Nomeação	05
Outros	06

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº. 004/2013/DCJP/UNIR de 03 de abril de 2013. A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores da UNIR, abaixo relacionados, para realizarem levantamento de materiais e bens patrimoniais existentes no Câmpus de Ji-Paraná:

Cristiano Borges da Silva;

Milton Pereira dos Reis;

Rosângela Brilhante de Souza.

II – Os servidores têm o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 221/2013/PRAD de 05 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.000341/2013-96. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 0050756, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, como Fiscal do Convênio nº 03/2013 - celebrado entre a UNIR e Centro de Estudos e do Meio Ambiente da Amazônia - RIOTERRA, que tem como objeto a execução do projeto de pesquisa intitulado Zoneamento geoambiental na zona de amortecimento da unidade de conservação Florestal Nacional do Jamari/RO, e **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, SIAPE nº 1222125, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 260/2013/GR/UNIR de 04 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Mestrado em Letras, de 05/3/2013 e no memorando nº 008/2013/Coordenação do Mestrado em Letras, PVH, de 11/3/2013. **RESOLVE:**

Designar o Professor Doutor **JÚLIO CÉSAR BARRETO ROCHA**, SIAPE nº 0396866, como Vice - Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras - ML/UNIR, a partir de 05/3/2013.

Através da Portaria nº 267/2013/GR/UNIR de 09 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail do Vice - Chefe do Departamento de Eng. Civil, de 04/4/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS**, SIAPE nº 1123270, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, Função Gratificada – FG-4, para o mandato de (02) anos, a partir de 08/4/2013 a 07/4/2015.

DISPENSA

Através da Portaria nº 263/2013/GR/UNIR de 05 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o que consta na Ata da Reunião Ordinária, de 11/12/2012, Memo n. 006/CGP/UNIR/2013, de 07/3/2013 e Memo n.º 168/PROGRAD, de 05/4/2013. **RESOLVE:**

Art.1º- Dispensar, a pedido, a docente **ELOIZA HELENA DELLA JUSTINA DO NASCIMENTO**, SIAPE n. 0396798, da função de Coordenadora do PARFOR turma de Geografia, de Ji-Paraná, sem função gratificada, a partir de 31/12/2012.

Art.2º- Designar a docente **MARIA MADALENA FERREIRA**, SIAPE n.º 396831, como Coordenadora do PARFOR turma de Geografia, de Ji-Paraná, sem função gratificada, a partir de 01/1/2013.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 214/2013/PRAD de 03 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 031/NUSAU/UNIR de 28.03.2013.

RESOLVE:-

Art. 1º - Lotar o servidor **JONATAH MENDONÇA BISPO**, SIAPE n.º 1985246, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações – DCCL/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 222/2013/PRAD de 08 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 039/DCJP/UNIR de 22.03.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **ROSÂNGELA BRILHANTE DE SOUZA**, SIAPE n.º 2006065, ocupante do cargo de Administrador, na Coordenação de Serviços Gerais do Campus de Ji-Paraná/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 22.03.2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Através da Portaria nº 223/2013/PRAD de 08 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 013/DIREDE/UNIR de 06.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE SOUZA**, SIAPE n.º **0701532**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, na Diretoria de Educação a Distância - DIREDE/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 265/2013/GR/UNIR de 08 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 037/PRAD, de 08/4/2013. **RESOLVE:**

Nomear a servidora **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº 1661704, para a função de Diretora de Recursos Humanos - DRH/Substituta, Cargo de Direção CD-4, no período de 05 a 19/04/2013, nas ausências e impedimentos legais da titular.

OUTROS

Através da Portaria nº 212/2013/PRAD DE 02 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 044/DASG/UNIR de 27.03.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designada pela Portaria nº 434/PRAD de 08 de novembro de 2012, publicada no BS nº 88 de 13.11.2012;

Art. 2º - Designar o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, como Fiscal do Contrato nº 29/2012 – da empresa GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, (Aquisição de Água Mineral - Porto Velho), e **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº 1966669, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como fiscal substituto, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 213/2013/PRAD de 02 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 044/DASG/UNIR de 27.03.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designada pela Portaria nº 437/PRAD de 08 de novembro de 2012, publicada no BS nº 88 de 13.11.2012;

Art. 2º - Designar o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, como Fiscal do Contrato nº 33/2012 – da empresa MALTEZO E MALTEZO LTDA ME, (Aquisição de Gás de Cozinha - GLP - Porto Velho), e **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº 1966669, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 216/2013/PRAD de 03 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando as disposições da Portaria nº 124/GR, inciso II, item 2.3, de 30.03.2005 e Portaria nº 1042/2012/GR de 23.11.2012, art. 2º inciso “c”

considerando o que consta no processo nº 23118.003583/2012-51. **RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar o período de Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **GISELE DE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto I/DE, SIAPE nº 6312165, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 02 (dois) meses consecutivos de 02.04.2013 a 31.05.2013, referente ao período aquisitivo de 14.08.1985 a 14.08.1990 e 15.08.1990 a 15.08.1995.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02.04.2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 218/2013/PRAD de 05 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000363/2013-56, fls. 01 a 11;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, à servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES SANTINI**, SIAPE nº 17595064, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 28/03/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 224/2013/PRAD de 08 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Memorando nº 052/2013-PROCEA/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº 1680809, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, designada pela Portaria nº 153/PRAD de 05 de março de 2013, publicada no BS nº 20 de 07.03.2013;

Art. 2º. Designar o servidor **CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**, SIAPE nº 1497310, ocupante do Cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, como Gestor substituto das Atas de Registros de Preços nº 51-A/2012 e 51-B/2012, 51-C/2012, 51-D/2012, 51-E/2012, 51-F/2012, 51-G/2012, 51-H/2012, 51-I/2012, 51-J/2012, 51-K/2012 51-L/2012, 51-M/2012 e 51-N/2012, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 51/2012, que tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registra-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 245/2013/GR/UNIR de 01 de abril de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 016/DIR/2013, Presidente Médici, de 27/3/2013. **RESOLVE:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, placa NDC 9736, conforme a categoria da CNH:

MARLOS OLIVEIRA PORTO, SIAPE nº 1833024;

JUCILENE CAVALI, SIAPE nº 1810533;

JAIR ENGLER DE ALMEIDA, nº 0703405

MARIO LIMA, SIAPE nº 1786761;

FERNANDA BAY HURTADO, SIAPE nº 1715751;

CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE nº 1715157;

PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE, SIAPE nº 1719832.

Através da Portaria nº 259/2013/GR/UNIR de 04 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000629/2013-61. **RESOLVE:**

Art. 1º - REPOSICIONAR a servidora **VERA ENGRÁCIA GAMA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº. 1348885, na forma do disposto no Art. 35, inciso III da Lei nº 12.772/2012, da Classe Associado

Nível I, para Classe Associado Nível IV, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01/3/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 261/2013/GR/UNIR de 05 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000513/2013-21. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores, **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 e **CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE nº 2643405, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n. 126/2013/GR/UNIR, de 27/2/2013, publicada no Boletim de Serviço n.18, de 28/2/2013.

Através da Portaria nº 262/2013/GR/UNIR de 05 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.000552/2010-86 e 23118.002371/2009-51-Apensado. **RESOLVE:**

Aplicar ao servidor docente **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, SIAPE nº 1467242, lotado no Departamento Acadêmico de Administração do Câmpus UNIR José Ribeiro Filho, a PENA DE ADVERTÊNCIA, conforme previsto no Artigo 121 combinado com o inciso I do Artigo 127 da Lei nº. 8.112/90, por infliência dos Artigos 11 e 62 do Estatuto da UNIR e do inciso IX do Artigo 21 do Regimento Geral da UNIR.

Através da Portaria nº 264/2013/GR/UNIR de 08 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 037/PRAD, de 08/4/2013. **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 256/2013/GR, de 03/4/2013, publicada no BS nº 32, p.04, de 04/4/2013 e no DOU nº 65, p.18, seção 2, de 05/4/2013, que nomeia a servidora **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº. 1661704, para a função de Diretora de Recursos Humanos - DRH/Substituta, Cargo de Direção CD-4, no período de 15 a 24/4/2013, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 266/2013/GR/UNIR de 09 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 022/DECON/2013, de 22/3/2013. **RESOLVE:**

Incluir o nome do servidor docente **LUIS FERNANDO MAIA LIMA**, SIAPE nº 1153307, na Portaria nº. 888/2012/GR, de 16/10/2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 081, p. 04, de 18/10/2012, que designa docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Ciências Econômicas, Câmpus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 220/2013/PRAD de 05 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000775/2013-96 fls. 01 a 07;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE nº 1642055, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 26/03/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS

Através do Ato Decisório nº 205/CGR/CONSEA, de 05 de abril de 2013. A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.002566/2012-04;

Parecer 1301/CGR, da relatora Conselheira Marilsa Miranda de Souza;

Deliberação na 115ª sessão da Câmara de Graduação, em 08/03/2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID (anexo).

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.